



PORTARIA Nº 052/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 03/04/2026, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristo;

CONSIDERANDO o decreto nº 247/2026 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 02/04/2026, quinta-feira santa. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 30 de março de 2026.


Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA